



FACULDADE VALE DO AÇO – FAVALE

CURSO DE PSICOLOGIA

ADRIELE CARVALHO DE SOUSA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DE PSICOLOGIA
SOCIAL – ATENÇÃO BÁSICA- CRAS**

Açailândia

2022

ADRIELE CARVALHO DE SOUSA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DE PSICOLOGIA
SOCIAL – ATENÇÃO BÁSICA - CRAS**

Relatório de Estágio apresentado ao Curso de Psicologia da Faculdade Vale do Aço para obtenção da nota em Estágio Supervisionado Obrigatório I. Prof.º orientador: Roberto Levi dos Santos Vidal

Açailândia

2022

RESUMO

Ficha catalográfica - Biblioteca José Amaro Logrado Faculdade Vale do Aço

S725r

Sousa, Adriele Carvalho de.

Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório de
Psicologia Social: Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). /
Adriele Carvalho de Sousa – Açailândia, 2022.
17 f.

Relatório (Estágio) – Psicologia, Faculdade Vale do Aço, Açailândia,
2022.

Orientador: Esp. Roberto Levi dos Santos Vidal.

1. CRAS. 2. Atuação do psicólogo no CRAS. 3. Estágio. I. Sousa, Adriele
Carvalho de. II. Vidal, Roberto Levi dos Santos. (orientador). III. Título.

CDU 316.6(047)

RESUMO

Partindo de uma experiência de estágio supervisionado em psicologia social em uma unidade do CRAS na cidade de Açailândia-MA, no bairro Vila Ildemar, no período de agosto a dezembro de 2022, sendo, o objetivo desse relatório, contribuir com o conhecimento teórico-prático sobre a atuação, do(a)s psicólogo(a)s no Centro de Referência de Assistência Social. Durante o estágio foi realizado, entre outras atividades, o acompanhamento das visitas domiciliares realizadas pela psicóloga e a experiência com essas visitas, palestras e atendimento é o foco das discussões neste relatório. Fica dessa experiência, a elucidação da real atuação, do(a)s psicólogo(a)s no CRAS e na Política Nacional de Assistência Social.

Palavras chaves: CRAS; Atuação do psicólogo no CRAS; Estágio.

ABSTRACT

Based on a supervised internship experience in social psychology at a CRAS unit in the city of Açailândia-MA, in the Vila Ildemar neighborhood, from August to December 2022, the objective of this report being to contribute to theoretical and practical knowledge about the work of psychologists at the Social Assistance Reference Center. During the internship, among other activities, the follow-up of home visits carried out by the psychologist was carried out and the experience with these visits, lectures and assistance is the focus of discussions in this report. From this experience, the elucidation of the real performance of psychologists in CRAS and in the National Social Assistance Policy remains.

Keywords: CRAS; Psychologist's role in CRAS; Internship.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Projeto Coração da Vila	10
Figura 2 – Palestra sobre Capacitismo	11
Figura 3 – Palestra no Núcleo de Capacitação	11
Figura 4 – Palestra sobre Saúde Mental na Escola Kiola Sarney	12
Figura 5 – Palestra Saúde Mental	12
Figura 6 – Frente do prédio CRAS	13

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	CONSIDERAÇÕES SOBRE LOAS, PNAS, SUAS E CRAS	8
2.1	O CONTEXTO E A INTERVENÇÃO	9
2.2	VISITAS DOMICILIARES, PALESTRAS E ATENDIMENTOS.....	10
.....	10
.....	11
3	CONCLUSÃO	14
4	REFERÊNCIAS	15

1 INTRODUÇÃO

O (CRAS) Centro de Referência de Assistência Social, é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua ascensão nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (TÉCNICAS, 2009, P. 09)

Sendo esse, uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

De acordo com Botarelli (2008), os psicólogos estão atuando cada vez mais em políticas públicas, já que em 2005 foi consolidada sua participação no corpo técnico da equipe dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009).

Por mais que o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, juntamente com o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), que desde 2006 consolida uma produção e metodologia particular de integração sobre a presença e referências para atuação dos psicólogos nas Políticas Públicas (CREPOP, 2009), apresentem guias de orientação para nortear os trabalhos dos psicólogos envolvidos nos CRAS, as atividades devem ser desenvolvidas de acordo com as demandas da comunidade que se está atendendo e com as concepções do próprio profissional. Assim, os psicólogos devem sempre reinventar e criar novas formas de intervenção para a transformação social dos usuários.

Cabe ao profissional de Psicologia auxiliar e colaborar com a comunidade, buscando, juntamente com os usuários, estabelecer os objetivos prioritários, visando desde o início à participação destes, pois são eles os sujeitos capazes de colocar em prática ações que possibilitem a melhoria de seu bem-estar psicossocial. Tal priorização de objetivos será necessária para a elaboração de projetos, atendendo às demandas já levantadas, levando em consideração as atribuições próprias da burocracia da Assistência Social ou de políticas específicas, que são executadas constantemente, e, portanto, devem ser respeitadas e mantidas.

A partir disso, inicia-se a fase de implementação e execução dos projetos, elaborados a partir das demandas comunitárias, que necessitam ter metas claras. Como é

apresentado pelos documentos que regem o CRAS, esses projetos devem se materializar, de preferência, através de trabalhos grupais, no qual o profissional de Psicologia poderá fazer uso de uma das teorias existentes, que o qualifique, oriente e dê suporte (Silva, 2011, p. 19).

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE LOAS, PNAS, SUAS E CRAS

De forma a regulamentar artigo do texto constitucional, no ano de 1993, é promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, que instituiu definitivamente a Assistência Social como um direito social não contributivo, estabelecendo seus princípios e diretrizes, bem como a proteção social a ser garantida por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, havendo detalhamento posterior em três instrumentos principais: a Política Nacional de Assistência Social de 1998, e duas Normas Operacionais Básicas editadas em 1997 e 1998 (NASCIMENTO, 2013, p. 48).

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 2004 e Norma Operacional Básica – NOB/2005, instituiu-se o Sistema Único da Assistência Social — SUAS e a política alcança avanços expressivos que marcaram a sua implementação. A NOB/2005 definiu e normatizou conteúdo do pacto federativo, restabelecendo de forma unitária, hierarquizada e complementar as competências dos entes federados na gestão do financiamento e execução da Assistência Social (NASCIMENTO, 2013, p. 48).

Seguindo a evolução normativa da política, destaca-se a relevância da promulgação da Lei 12.435 de 2011, que alterou a LOAS, incluindo o SUAS, as unidades de referência, serviços e programas socioassistenciais na legislação nacional. Também introduziu novos dispositivos relacionados ao Benefício de Prestação Continuada — BPC e financiamento do sistema (NASCIMENTO, 2013, p. 48).

Dentro da Proteção Básica do SUAS (MDS, 2006b) encontra-se o CRAS, que atua na prestação de serviço e programas socioassistenciais às famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário, destinado à população em situação de vulnerabilidade. Essa rede parte do pressuposto de que são funções básicas das famílias prover proteção e socialização dos seus membros, constituindo-se como referências morais de vínculos afetivos e sociais, identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições e o Estado.

A aprovação da NOB/2012 adensou ainda mais o conteúdo da política de Assistência Social, firmando instrumentos de aprimoramento de gestão do SUAS e de

qualificação da oferta de serviços, sob a ótica do planejamento e monitoramento, avançando na função de vigilância socioassistencial, no aperfeiçoamento da definição das responsabilidades dos entes federados e no controle e participação social (NASCIMENTO, 2013, p. 48).

Para o planejamento da cobertura gradual de CRAS no município, sugere-se a utilização de cadastros de programas sociais (Cadastro Único e BPC), cadastros de serviços socioassistenciais governamentais e não-governamentais e estudos já existentes (estaduais, municipais ou do DF). Recomenda-se, ainda, a realização de estudo sobre a realidade socioeconômica do município, que possibilite conhecer a incidência de situações de trabalho infantil, negligência, violência, entre outros, de modo a traçar quais territórios devem ser priorizados com a instalação do(s) CRAS (TÉCNICAS, 2009, p. 17).

O Ministério do desenvolvimento e Combate à Fome e o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) têm publicado guias para orientar e nortear o trabalho dos psicólogos nos CRAS e, desde 2006, consolidado uma produção e metodologia sobre a presença e referências para atuação desses profissionais nas Políticas Públicas. Porém, ainda que com auxílio dessas referências, os psicólogos que atuam nos CRAS frequentemente se deparam com demandas da comunidade atendida que extrapolam o previsto por esses órgãos e precisam constantemente reinventar e criar novas maneiras de intervir junto aos usuários atendidos (Silva & Corgozinho, 2011).

2.1 O CONTEXTO E A INTERVENÇÃO

O CRAS na Vila Ildemar, em Açailândia-MA conta com uma equipe de 20 profissionais, sendo 3 técnicos de referência (2 Assistentes sociais e 1 psicóloga), 1 coordenadora, 1 auxiliar administrativo, 1 recepcionista, 2 orientadores sociais, 1 digitadora, 3 cadastradoras, 3 visitantes, 1 motorista, 1 agente de portaria, 2 ASG e 1 instrutora de dança. O estágio foi realizado de agosto de 2022 a dezembro de 2022, com a preceptora Mirlenísia Monteiro.

A principal atividade do referido estágio foi o acompanhamento em palestras realizadas pela psicóloga do CRAS. Logo, foi feito visitas, cujo essas visitas domiciliares possuem duas modalidades: visita domiciliar à família já cadastrada, bem como o acompanhamento da mesma, por meio de escuta qualificada e encaminhamentos de suas demandas, na medida do possível, e a chamada busca ativa, na qual a família não está inserida no CRAS por não ser cadastrada ainda ou por não estar mais frequentando o serviço há muito tempo, e que ocorre sempre que uma família é encaminhada ao CRAS através da rede intra e

intersetorial ou mesmo por solicitação da comunidade. por esses órgãos e precisam constantemente reinventar e criar maneiras de intervir junto aos usuários atendidos (Silva & Corgozinho, 2011).

Como a visita domiciliar é um momento de atenção individualizada, os profissionais têm a possibilidade de conhecer a realidade dos territórios, as formas de convivência comunitária, a dinâmica das relações e os arranjos familiares, aproximando-se da sua realidade. Além disso, nas visitas pode-se realizar intervenções que nem sempre são possíveis coletivamente, como mobilização das redes sociais de apoio à família, entre outros. Por isso, devem ser realizadas com consentimento das famílias. A fim de facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação entre o profissional e as famílias, sugere-se que, sempre que possível, haja um contato prévio e o agendamento da visita (MDS, 2013).

2.2 VISITAS DOMICILIARES, PALESTRAS E ATENDIMENTOS

Durante o período de estágio participei de três visitas domiciliares, na qual foi a uma senhora em estado terminal de câncer, á uma família, cujo filho tinha diagnóstico de depressão e tinha dificuldades para em se socializar e também, há uma família composto por pai e dois filhos, cujo filhos não saiam do quarto há anos já, um deles até voltou a frequentar a escola, mas tinha parado e voltado a se isolar.

Quanto aos atendimentos participei de alguns, mas sempre de forma muito rápida, devido essa não ser de fato a função da Psicóloga no CRAS, quando possível eram ofertados os serviços que o CRAS oferece e que podiam ser oferecidos a pessoa ou a família.

Figura 1 – Projeto Coração da Vila



Ação realizada com os meninos do Projeto Coração da Vila, foi feita uma dinâmica com o intuito de ensinar sobre respeito, trabalho em equipe e companheirismo.

Figura 2 – Palestra sobre Capacitismo



Essa palestra foi um convite da prefeitura para com a minha professora e preceptora de estágio, cujo tema: Capacitismo, em relação ao Setembro Verde, sendo o mês da inclusão da pessoa com deficiência. A palestra foi realizada no bairro Jardim de Alah, sendo o local o “Imperial Boliche”.

Figura 3 – Palestra no Núcleo de Capacitação



Nesse dia houve uma palestra com o tema: Conscientização e Prevenção do câncer de mamã com as mulheres que participam do Núcleo de Capacitação, onde há algumas formações como cursos, palestras, oficinas e costura. O Núcleo fica na dentro do pátio da Igreja São Sebastião, próximo ao CRAS.

Figura 4 – Palestra sobre Saúde Mental na Escola Kiola Sarney



Nesse dia foi feito uma palestra sobre Saúde Mental com alguns alunos da escola Kiola Sarney, na biblioteca da escola. Houve bastante interação e perguntas dos alunos!

Figura 5 – Palestra Saúde Mental



Palestra com os temas: Saúde Mental, Racismo e Preconceito, para crianças e adolescentes do projeto “Brincando também se aprende”.

Figura 6 – Frente do prédio CRAS



Local onde foi realizado o estágio.

3 CONCLUSÃO

O objetivo do CRAS é, portanto, a “prevenção de situações de vulnerabilidade e risco sociais” no território no qual está instalado, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e ampliando o acesso aos direitos dos cidadãos (MDS, 2009a).

A atual política de assistência social do país pode ser considerada uma conquista no que diz respeito à seguridade social. Seu caráter não contributivo e a existência de um sistema único, em tese, possibilitam que suas ações promovam cidadania e dignidade a milhões de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

Segundo (SILVA) dessa forma, a inserção do psicólogo nos CRAS vem a ser uma grande evolução transformadora na forma de atuação, desde a regulamentação da profissão no que consegue afastar-se de um trabalho meramente clínico e elitizado para um trabalho que visa o social e o comunitário.

Os relatos e discussões aqui apresentados são contribuições para a problematização desse cenário, mais especificamente em relação ao exercício profissional da psicologia nas políticas de assistências sociais. Trata-se de um desafio para os psicólogos, pois sua população-alvo é um grupo que se encontra fora dos mecanismos de segurança social e cabe a esses profissionais, dentro de suas possibilidades e em colaboração com outros e contribuir para a promoção de inclusão social (Botarelli, 2008).

Por fim, ao acompanhar, mesmo que restritamente, o cotidiano dessas ações de políticas sociais, atendimentos e palestras, foi observado o tamanho da importância para mudar as realidades locais e muitas histórias de vida ali. Os efeitos na vida dessas pessoas é cada vez mais evidente e é uma realidade de abrilhantar os olhos.

4 REFERÊNCIAS

BOTARELLI, Adalberto et al. O psicólogo nas políticas de proteção social: uma análise dos sentidos e da práxis. 2008.

KOELZER, Larissa Papaleo; BACKES, Mariana Schubert; ZANELLA, Andréa Vieira. Psicologia e CRAS: reflexões a partir de uma experiência de estágio. **Gerai**s: **Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 7, n. 1, p. 132-139, 2014.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2006a). **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social-NOB-RH/SUAS**. Brasília, DF: Autor.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). (2013). **Prontuário SUAS: Manual de Informações para o registro das informações especificadas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

NASCIMENTO, Rosana Cristina Januário et al. Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS. **O Social em questão**, v. 16, n. 30, p. 47-69, 2013.

SILVA, Janaína Vilares da; CORGOZINHO, Juliana Pinto. Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e psicologia social comunitária: possíveis articulações. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, p. 12-21, 2011.

TÉCNICAS, Orientações. Centro de Referência de Assistência Social-CRAS. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Brasília, 2009.